



## CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2025

### COMPLEMENTO AO COMUNICADO: ESCLARECIMENTO SOBRE A VALIDADE DOS EXAMES MÉDICOS

Em continuidade ao Comunicado publicado em 04/12/2025, permanecem vigentes as orientações anteriormente expedidas: os exames/laudos poderão ser emitidos antes da publicação do Edital de Convocação, desde que estejam dentro do prazo de validade na data da apresentação para o Exame Médico.

Para fins de contagem, o prazo de validade inicia-se a partir da data da realização do exame, aplicando-se a regra geral segundo a qual exclui-se o dia do início e inclui-se o dia final, respeitando-se o período correspondente (30 dias ou 3 meses) previsto na Tabela 14.1 do Edital.

Contudo, a fim de evitar prejuízos aos candidatos diante do recesso de final de ano e da limitação de atendimento laboratorial no período, a Administração Pública decidiu suspender a contagem dos prazos de validade dos exames entre 20/12/2025 e 04/01/2026.

Portanto, a contagem do prazo de validade dos laudos obedecerá ao seguinte critério:

- inicia na data em que o exame foi realizado;
- conta-se até 19/12/2025;
- suspende-se de 20/12/2025 a 04/01/2026;
- retoma-se em 05/01/2026, até completar o prazo total de validade previsto;
- o laudo deverá estar válido na data da apresentação do candidato ao Exame Médico.

Chapecó, 05 de dezembro de 2025.

Comissão Organizadora do Município de Chapecó - Concurso Público: Edital nº 001/2025